



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 771/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2541 Página 176-177 Ano XI

Data 16/06/2022

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1218AC0D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 768/2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor, GILMAR JORGE DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 08/07/2016 a contar de 04/07/2022 à 18/07/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8C5CE737

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 769/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, a servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2019 à 02/06/2020, a contar de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2E77F7A2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 770/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2022 a 09 de junho de 2022, 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.663.964-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 663.171.509-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 02 PADRÕES, nomeada através das Portarias nº. 467/2012 de 23 de julho de 2012 e Portaria nº. 145/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8EDD1285

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 771/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2925202E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 772/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CA3B4888

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 077/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:  
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 2.490.871,38 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.800,00

319 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp Financ e Patrim Não Previdenciárias

SOMA.....R\$ 18.800,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 13.994,35

3685 FONTE: 1036 Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF 70% (XI art. 212-A CF)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.689,00

3686 FONTE: 1037 Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF 30% (XI art. 212-A CF)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.562,77

575 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.230,99

584 FONTE: 1043 Transf. FNDE/PNATE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00

585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

589 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.247,90

735 FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

747 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 55.000,00

795 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 219.725,01

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 160.000,00

1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)